



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO PMC/179/2022**

Partes: Município de Congonhas, representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural X ELGON ENGENHARIA AMBIENTE LTDA. Objeto: Execução de cercamento em áreas verdes públicas no Município de Congonhas-MG. Considerando que devido à dificuldade de cercamento pela empresa para identificar os locais corretos onde haverá a implementação do cercamento, conforme ofício 0011/2023 da referida empresa. Decidiu-se entre Contratada e Contratante, pela paralisação temporária da execução dos serviços, em virtude da necessidade de topografia nos locais de cercamento. A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, responsável pela gestão do contrato, decide: Paralisar a execução do cercamento em áreas verdes públicas, objeto do contrato nº PMC/179/2022, a partir da data de 11/01/2024. Congonhas, 11 de janeiro de 2024. (a) Ana Gabriela Dutra Carvalho-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA EDITAL – CREDENCIAMENTO Nº. PMC/005/2023**

Na publicação do dia 29/12/2023, ONDE SE LÊ: “PMC/004/2023”; LEIA-SE: “PMC/005/2023”. No preâmbulo e na subcláusula “2.1.” do Edital (pág. 01), bem como na subcláusula “1.1.” da Minuta de Contrato (pág. 39), ONDE SE LÊ: Contratação, através de credenciamento, de serviços de Exames Laboratoriais, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal bem como a contratação de exames laboratoriais para realização de admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco e demissionais, ao servidores municipais vinculados ao regime geral de Previdência Social; LEIA-SE: Contratação, através de credenciamento, de serviços de Exames Laboratoriais, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Congonhas, 11 de janeiro de 2024. Luzinete Aparecida Barboza Martins – Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0109/2023 – PRC 166/2023**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Destak Design Soluções em Moveis Ltda: itens 6 e 8; D. S. E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.: item 5; Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.: itens 3 e 7; Oasis Indústria e Comércio De Móveis para Escritório Ltda.: item 2; Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis.: item 1; Ufficio Indústria e Comércio de Móveis Ltda.: itens 9 e 10. Congonhas, 12/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0136/2023 – PRC 291/2023**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de apostilas e impressão de materiais gráficos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Embacom Ltda.: lote 1; Gráfica Magnífico Eireli: lote 4; RB Flexo Ltda.: lotes 2 e 3. Congonhas, 12/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0162/2023 – PRC 344/2023**

Contratação de Empresa Especializada para realizar a coleta e análise físico-química e microbiológica da água da Central de Material Esterilizado do Município de Congonhas – MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Araxá Ambiental Testes e Análises Ltda.. Congonhas, 12/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0173/2023 – PRC 327/2023**



Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos saneantes domissanitários para Unidade de Processamento de Roupas – Lavanderia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Welten Comercial Ltda.: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 12/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/175/2023 – PRC 386/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre as impugnações impetradas pelas empresas, SMART DO BRASIL LTDA, resolve SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 15/01/2024, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante (LP+LI+LO) – LAC1 – CSN Cimentos Brasil S.A. – (C-10-01-4) Usina de produção de concreto comum – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 15508/2023 – Classe 3.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/29/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3346, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ONDE SE LÊ: Matrícula 53151... “LEIA-SE: “matrícula 53721...”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/29, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/GADM/DADM/23/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rute Antônia Martins, matrícula 53151, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Área, símbolo “E” durante as férias regulamentares da titular Fabiana da Conceição Silva, no período de 15 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/33/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3346, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, ONDE SE LÊ: Diana Aparecida Mapa Rodrigues “LEIA-SE: “Daiana Aparecida Mapa Silva Rodrigues”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/33, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Econômico de Congonhas – FMDE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e as Leis n.ºs 3.988, de 5 de abril de 2021, alterada pela Lei n.º 4.192, de 26 de setembro de 2023 e 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/ 628/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para a composição Conselho Gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Econômico de Congonhas – FMDE, conforme preceitua as Leis n.ºs 3.988, de 5 de abril de 2021, alterada pela Lei n.º 4.192, de 26 de setembro de 2023 e 4.260, de 28 de dezembro de 2023:

I - Superintendente de Desenvolvimento Econômico, que será seu presidente



Geordane Luciano da Silva

II - Secretário Municipal de Fazenda que será seu vice-presidente  
Camila Vasconcelos Siqueira Cianni

III - 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
Titular: Leonardo Meijon Teixeira  
Suplente: Rina Moreira Cassemiro

b) Superintendência de Administração  
Titular: Alessandra Tavares Amaral  
Suplente: Selma Maria Alves

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Titular: Diana Aparecida Mapa Rodrigues  
Suplente: Ana Gabriela Dutra Carvalho

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo  
Titular: Renan Souza Mercês  
Suplente: Igor Ruas Cardoso

e) Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC instituído pela Lei n.º 2.117/1996  
Titular: Edson Adriano Santos  
Suplente: Ícaro de Souza Medeiros Barbosa

f) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Congonhas  
Titular: Lucas Santos Vicente  
Suplente: Vanderlei Eustáquio Ferreira

IV – 1 (um) representante de entidades ligadas a agricultura  
Titular: Wanderson Orione Souza  
Suplente: Roberto Conceição Pinto

V – 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas (ACISC) ou entidade representante dos setores secundários e terciário.

Titular: Ligia Santiago Santos  
Suplente: Antônio de Oliveira Silva Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/35, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Substitui Gestor na Portaria n.º PMC/311, de 20 de julho de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/474, de 4 de dezembro de 2023, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/DDR/02/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando Marques Silva como Gestor em substituição a Salvatore Marcello Arges Agrusa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar, a fim de atender Emenda Impositiva 2023, com objetivo de fomentar e apoiar os produtores rurais do município, referente ao termo de fomento constante no Processo Administrativo 902/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria PMC/311, de 20 de julho de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/474, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/36, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Substitui membro na Portaria n.º PMC/143, de 13 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria n.º PMC/360, de 29 de março de 2021, que nomeou a “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas - Termo de Cooperação n.º 01/2021”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/DDRU/02/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fernando Marques Silva como Gestor em substituição a João Paulo Castro Monteiro para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, Termo de Cooperação n.º 01/2021, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/143, de 13 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria n.º PMC/360, de 29 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/38, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “b” da Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023, que nomeou o “Conselho Municipal de Turismo – COMTUR”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013 e a Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/629/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I, alínea “b” do art. 1º da Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º .....  
I - .....  
.....”

.....

b) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo

Titular: José Felix Junqueira

Suplente: Marla Tathiana Barbosa de Oliveira

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/39, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Stella Santana Campos Brito para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/40, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elizabete de Freitas Pereira Santos no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/41, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Eduardo Tadeu Miguel Silva do cargo de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/42, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho até 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMOBI	Heloísa dos Reis Estevam Silva	49821	Engenheiro Civil	25h para 40h
	Frederico Osanam Reis	49811	Engenheiro Civil	25h para 40h
	Sandra Raquel Lacerda Milagre	60771	Engenheiro Civil	25h para 40h
	Magno Braz	20140270	Engenheiro Civil	25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2024.

**CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



**PORTARIA N.º PMC/43, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Carla Zacarias Fernandes para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 113 - LIVRO 29**

Às nove horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu André Rodrigues Luiz, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/30, de 12 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**André Rodrigues Luiz**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 115 - LIVRO 29**

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Elizabete de Freitas Pereira Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/40, de 15 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Elizabete de Freitas Pereira Santos**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 116 - LIVRO 29**

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Eduardo Tadeu Miguel Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/41, de 15 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Eduardo Tadeu Miguel Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## DECRETO N.º 7.737, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Substituí membro para atuar como Coordenador da Comissão Intergestora, constante no art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 31, alínea “i” da Lei Orgânica do município de Congonhas;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Allan Diego Falci – CPF 078.783.536-62, RG MG.10.634.862, Secretário de Saúde do município de Congonhas, para assumir, em substituição a Glaucio de Souza Ribeiro, a função de Coordenador da Comissão Intergestora, cujo ato originário decorre do Decreto Municipal n.º 6.338, de 11 de maio de 2016, com suas respectivas modificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON